

Bruxelas, 24 de setembro de 2018
(OR. en)

12285/18

**Dossiê interinstitucional:
2018/0309(NLE)**

UD 209
CID 14
TRANS 394
PREP-BXT 24

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 11693/18 + ADD 1
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito da Comissão Mista UE-CTC instituída pela Convenção de 20 de maio de 1987 sobre um regime de trânsito comum, no que diz respeito a alterações à Convenção - Adoção

1. Em 22 de agosto de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe, com base no artigo 218.º, n.º 9, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.
2. O Grupo da União Aduaneira chegou a acordo sobre o texto do projeto de decisão na sua reunião de 11 de setembro de 2018.
3. Neste contexto, o Comité de Representantes Permanentes poderá:
 - confirmar o acordo alcançado no Grupo e
 - convidar o Conselho a adotar, como ponto sem debate numa das suas próximas reuniões, o projeto de decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas tal como consta do documento 12141/18 UD 200 CID 12 TRANS 380 PREP-BXT 22.